

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG  
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-09/2025  
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2025**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 1: A ausência de certidão específica do MTE será considerada, por si só, motivo suficiente para a inabilitação de licitantes? Considerando que a simples apresentação ou ausência dessa certidão não pode ser utilizada, isoladamente, como motivo para inabilitação automática de um licitante. (acórdão 523/25 - TC 019.969/2024-4)**

**QUESTIONAMENTO 2: Considerando que a exigência legal se refere à declaração de cumprimento da reserva de cargos, e não ao efetivo preenchimento integral desses postos, entende-se que a licitante não poderá ser desclassificada nem sofrer sanções sob a alegação de declaração falsa. Correto?**

**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS: A análise relativa à classificação das propostas ou à habilitação dos licitantes será feita oportunamente, nos termos do Edital.**

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro do BDMG